

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 01/03

LIVRO Nº G-21

TERMO Nº 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE
SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE**
SAÚDE E OS **SRS. MÁRCIO JOSÉ**
RODRIGUES E **ALTEMAR JOSÉ**
RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Ricardo Patuléa de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.178.941 COREN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e os **Sr. Márcio José Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade nº 09.832.365-2 DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 036.265.147-73 e **Sr. Altemar José Rodrigues** portador da Carteira de Identidade nº 087124475 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 010.017.737-99, ambos residentes e domiciliados nesta cidade doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, tendo em vista o processo administrativo nº **25425/2022**, lavrado sob o contrato nº 01/2022, livro G-21, folhas nº 01/03, com fundamento no art. 65 § 8º da lei 8666/93. O objeto deste é **APOSTILAR** ao presente processo a **substituição** das fiscais Sra. Cláudia Carvalho Respeita da Motta – Matrícula 3816 e Luana de Souza Lopes Pinto – Matrícula 8082 pelas servidoras: **Sra. Cátia Regina Silva Pinto** - Matrícula 4508 e **Sra. Célia Regina Moreira da Silva Bromerschenkel** – Matrícula 5884. *****
Petrópolis, 31 de julho de 2024.

Ricardo Patuléa de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Matrícula. 8443
SMS Petrópolis



LOCATÁRIO: Município de Petrópolis - Secretário de Saúde